



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.160, de 8 de setembro de 2009.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel que especifica."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 3.692/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Avenida Brasil, 1286/1290 – Lote 07 e 08-P/02, Quadra 01-A, no loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto e destina-se a abertura de via pública.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 8 de setembro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

JOSÉ CARLOS DIAS LOUREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

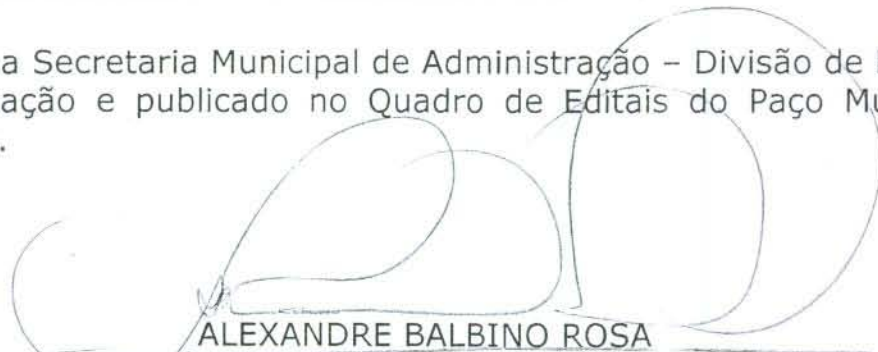

FLAVIO HENRIQUE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.160/2009 – fls.2

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 02

Proprietário: JAMAL YOUSSEF SALEH

Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Av. Brasil, 1286/1290 - Lote 07 e 08-P/02 - Quadra 01-A - Vila Romanópolis

Ferraz de Vasconcelos – São Paulo

Quadra: 01-A Lotes: 07 e 08-P/02

Inscrição Municipal: 21.0001.0025-001

Inscrição Municipal: 21.0001.0025-002

Inscrição Municipal: 21.0001.0025-003

Área do Terreno: 994,70m²

Área do Terreno a desapropriar: 86,95m²

Área do Terreno Remanescente: 907,75m²

Área Construída: 1.733,40m²

A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha curva numa distância de 5,00m (cinco metros) confrontando com a confluência da Av. Brasil com a Rua Otávio Rodrigues Barbosa até o marco 02; segue em linha reta numa distância de 31,00 (trinta e um metros) margeando e fazendo frente para a Rua Otávio Rodrigues Barbosa até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância de 13,70 (treze metros e setenta centímetros) margeando e fazendo frente para a confluência da Rua Otávio Rodrigues Barbosa com a Rua Vereador Diomar Novaes até o marco 04; segue em linha reta numa distância de 16,65 (dezesseis metros e sessenta e cinco centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Vereador Diomar Novaes até o marco 05; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 1,80 (um metro e oitenta centímetros) confrontando com o lote P/04, inscrito sob o nº 21.0001.0001-000, da quadra 1A, da Vila Romanópolis até o marco 06; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 18,52m (dezoito metros e vinte e cinco centímetros) confrontando com a Área Remanescente do Terreno até o marco 07; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 5,23m (cinco metros e vinte e três centímetros) confrontando com a Área Remanescente do Terreno até o marco 08; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 34,05m (trinta e quatro metros e cinco centímetros) confrontando com a Área Remanescente do Terreno até o marco 09; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 5,28m (cinco metros e vinte e oito centímetros) confrontando com a Área Remanescente do Terreno até o marco 10; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 3,98m (três metros e noventa e oito centímetros) margeando e fazendo frente para a Av. Brasil até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 86,95m² (oitenta e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados).